



MUNICÍPIO DE CUBA

Câmara Municipal

EDITAL

Francisco António Orelha, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, **torna público** que, a Câmara Municipal de Cuba, em sua reunião ordinária de 27/03/2012, e a Assembleia Municipal de Cuba, em sua sessão ordinária de 20/04/2012, aprovaram o **Regulamento de Restrição de Circulação de Veículos Pesados e Fixação de Limites de Velocidade no CM 1007**, que se publicita.

Este regulamento entra em vigor no prazo de 15 dias a contar da data da publicitação do presente edital.

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 4 de outubro de 2012. - O Presidente da Câmara, Francisco António Orelha.